Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de junho de 2024 às 11:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6098249: ATA Nº 003/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6098249

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA Nº 003/2024 – DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC - CIM-AMUNESC

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação, às nove horas, na sede da Amunesc, localizada a Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, Joinville – SC, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc, com a participação dos representantes do Poder Executivo dos municípios consorciados, Sr. Jeferson Rubens Garcia, Prefeito de Itapoá e Presidente do Consórcio, Sr. Valdemar Barauna da Rocha, Prefeito de Balneário Barra do Sul, Sra. Alice Bayerl Grosskopf, Prefeita de Campo Alegre, Sr. Plotino de Bittencourt, Vice-Prefeito de Garuva, Sr. Adriano Bornschein Silva, Prefeito de Joinville, Sr. Godofredo Gomes Moreira Filho, Prefeito de São Francisco do Sul, Sra. Simone Schramm, Diretora Executiva, Empregados do Consórcio e Técnicos da Amunesc, para deliberar sobre: **1)** Participação dos Municípios no Serviço de Inspeção Municipal de forma consorciada e aprovação do rateio para a implantação; **2)** Participação dos Municípios no estudo técnico de viabilidade da construção da ponte que liga Vigorelli a Vila da Glória e rateio entre os Municípios adjacentes; **3)** Participação dos Municípios na licitação compartilhada para contratação de serviços de hora máquina e caminhão caçamba com operador/motorista, para auxiliar na reconstrução e restabelecimento dos municípios do Rio Grande do Sul, gravemente afetados pelas enchentes; **4)** Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Consórcio para cobertura das despesas com a execução dos serviços mencionados nos itens 1 e 2 desta pauta; **5)** Disponibilização de um Médico Veterinário para atuação na implantação do Serviço de Inspeção Municipal de forma consorciada; **6)** Demandas para licitações compartilhadas; **7)** Associação do CIM-AMUNESC à Rede Nacional de Consórcios Públicos em 2025; **8)** Orçamento para o exercício de 2025; **9)** Assuntos gerais. Dando início a Assembleia, o Prefeito de Itapoá, Sr. Jeferson Rubens Garcia, Presidente do CIM-AMUNESC, que convocou a presente reunião, saudou e agradeceu a presença de todos e fez a leitura do edital e da ordem do dia, reforçando a importância das ações realizadas por meio do Consórcio Público. A Diretora Executiva do Consórcio

explanou sobre os temas da pauta, contando com o apoio técnico dos empregados do CIM-Amunesc e técnicos da Amunesc. Ato contínuo, a Assembleia Geral DELIBEROU E APROVOU: **1)** A participação dos Municípios no Serviço de Inspeção Municipal de forma consorciada e o rateio para a implantação. O Consórcio firmará contrato com o SEBRAE, a partir de 1º de julho de 2024, para a consultoria, orientação e equiparação dos Serviços de Inspeção Municipal (S.I.M), no âmbito do CIM-AMUNESC com vistas a adesão ao SUASA/SISBI-POA (Produtos de Origem Animal) e SIM-POV (produtos de origem vegetal/bebidas), acesso aos Selos Artesanais e outras regulamentações para o exercício do Serviço de Inspeção Municipal de forma consorciada, bem como a qualificação dos pequenos e médios empreendimentos agroindustriais e da agricultura familiar, no valor total de R$ 432.770,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta reais). Serão firmados os contratos de rateio com início de vigência em 1º de julho de 2024, estabelecendo os valores de repasse de cada ente consorciado, conforme segue: Araquari; total R$ 31.240,00, em 5 parcelas de R$ 6.248,00; Balneário Barra do Sul: total R$ 44.840,00, em 5 parcelas de R$ 8.968,00; Campo Alegre: total R$ 44.840,00, em 5 parcelas de R$ 8.968,00; Garuva: total R$ 44.840,00, em 5 parcelas de R$ 8.968,00; Itapoá: total R$ 44.840,00, em 5 parcelas de R$ 8.968,00; Joinville: total R$ 87.650,00, em 5 parcelas de R$ 17.530,00; Rio Negrinho: total R$ 44.840,00, em 5 parcelas de R$ 8.968,00, São Bento do Sul, total R$ 44.840,00, em 5 parcelas de R$ 8.968,00; São Francisco do Sul: total R$ 44.840,00, em 5 parcelas de R$ 8.968,00. **2)** Aprovada a realização por meio do Consórcio da Contratação de empresa ou instituição para elaboração de EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental com estudos preliminares de engenharia para construção de Ponte sobre a Baía da Babitonga, entre as cidades de Joinville (Vigorelli) e São Francisco do Sul (Vila da Glória). O valor máximo permitido para esta contratação será de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Foi acordado ainda, que o rateio entre os Municípios adjacentes participantes, se dará da seguinte forma: Garuva: 10% (dez por cento), Itapoá: 20% (vinte por cento), Joinville: 40% (quarenta por cento) e São Francisco do Sul: 30% (trinta por cento). **3)** Aprovada a participação dos Municípios na licitação compartilhada que será realizada pelo Consórcio, para contratação de serviços de hora máquina e caminhão caçamba com operador/motorista, para auxiliar na reconstrução e restabelecimento dos municípios do Rio Grande do Sul,

gravemente afetados pelas enchentes. Após a realização do procedimento licitatório e a emissão da ata de registro de preços, os municípios farão as contratações dentro das suas condições e possibilidades. **4)** Aprovada a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Consórcio para cobertura das despesas com a execução dos serviços mencionados nos itens nos itens 1 e 2 da pauta. **5)** Apresentada e aprovada pelos Prefeitos, a atuação do Médico Veterinário Sr. Jaime de Matos Junior, disponibilizado pela Secretaria de Saúde de Joinville, por 5 (cinco) horas semanais para atuar como responsável técnico na implantação dos serviços de inspeção municipal de forma consorciada. **6)** Aprovadas as demandas para licitações compartilhadas: **a)** Contratação de Sistema de Informação para gestão dos serviços de inspeção municipal de forma consorciada, conforme demanda apresentada pelo Município de Joinville; **b)** Contratação de Serviços de assessoria para implementação da Política Nacional Aldir Blanc, podendo abranger a assessoria na elaboração do edital, no recebimento das inscrições, pareceres e relatórios, conforme demanda dos Municípios: Campo Alegre, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul; **c)** Contratação de serviços de regularização fundiária urbana, conforme demanda de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul; **d)** Aquisição de softwares de engenharia e arquitetura, conforme demanda de Itapoá e São Bento do Sul; **e)** Contratação de consultoria para elaboração ou revisão de estatuto e plano de carreira, conforme demanda dos Municípios de: Campo Alegre, Balneário Barra do Sul, São Bento do Sul e Itapoá; **f)** O Plano de Bacia e o respectivo enquadramento dos corpos d'água para o complexo hidrológico da Baía da Babitonga, conforme Ofício do Comitê Babitonga, será pautado para a próxima Assembleia visando a participação de integrante do referido comitê para exposição do tema. **g)** A contratação de consultoria para elaboração de plano de segurança pública municipal, demandada pelo Municípios de Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul, ficou suspensa, conforme deliberação dos Prefeitos; **7)** Aprovada a filiação do CIM-AMUNESC à Rede Nacional de Consórcios Públicos a partir de 2025; **8)** Aprovado o Orçamento de Manutenção do Consórcio para o exercício de 2025 no valor de R$ 1.011.157,46 (um milhão, onze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes despesas: a) Pessoal e Encargos: R$ 806.907,46; Custeio: R$ 200.250,00 e Investimento: R$ 4.000,00, bem como, aprovada a forma de rateio entre os municípios

consorciados, que será 50% do valor estimado dividido igualmente entre os entes consorciados, e 50% do valor estimado rateado proporcionalmente, de acordo com a população estimada no Censo Demográfico publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2022. **9)** Assuntos gerais: - A Diretora Executiva reafirmou a obrigatoriedade de estruturação da equipe do Consórcio em razão da segregação de funções e da consolidação do funcionamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia.

Joinville, 07 de maio de 2024.

Jeferson Rubens Garcia
Presidente

Simone Schramm
Diretora Executiva

Ana Damaris Tomelin Andryeiak
Gestora de Serviços


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
ANA DAMARIS TOMELIN ANDRYEIAK
•••.173.099-••
Data: 17/06/2024 16:52
e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
JEFERSON RUBENS GARCIA
•••.929.639-••
Data: 18/06/2024 07:58
e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 18/06/2024 11:30